



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Ano I

Edição Nº 987 de sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Nº de páginas: 25

SUMÁRIO:

- ERRATA SOLUÇÃO Nº 022/2026 - ;
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 364/2026 - ;
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 365/2026. - ;
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 366/2026 - ;
- EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2024. - ;
- EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2024 - ;
- EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2024. - ;
- EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2024. - ;
- EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2024. - ;
- EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2024 - ;
- DECRETO Nº 309/2026 - ;
- DECRETO Nº 312/2026. - ;
- EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026 - ;
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2026 - ;
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 324/2026. - ;
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 325/2026. - ;
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/2026. - ;
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 327/2026. - ;
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 328/2026. - ;
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 329/2026. - ;
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 367/2026. - ;
- RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL 01-2026 - ;

ERRATA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102
Telefone: (79) 3431-8679
E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br



ERRATA DA RESOLUÇÃO CMDCAI Nº 018/2025 De 03 de setembro de 2026

Na **Resolução nº 018/2025**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Itabaiana/SE, publicada em **04 de setembro de 2026**, que *"Dispõe sobre a renovação de registro da Sociedade Filarmônica 28 de Agosto junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança Adolescente de Itabaiana/SE"*, por ter saído com incorreção no número do ato, **retifica-se**:

- **Onde se lê:** RESOLUÇÃO Nº 018/2025
- **Leia-se:** RESOLUÇÃO Nº 022/2026

Permanecem inalterados os demais itens da redação.

Itabaiana/SE, 11 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSILENE DOS SANTOS SOUZA
Data: 11/09/2026 08:32:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROSILENE DOS SANTOS SOUZA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EXTRATO



Extrato do Contrato nº 364/2026

Número/Protocolo: Processo Administrativo nº 188/2025 – Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, Pregão Eletrônico nº. 015/2025 - FMS.

Objeto: Contratação para aquisição parcelada de medicamentos, insumos e correlatos essenciais destinados a atender as necessidades da Assistência Farmacêutica vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Contratada: DROGAFONTE LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 08.778.201/0001-26.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 15.320,00 (quinze mil, trezentos e vinte reais).

Prazo: O prazo de vigência da contratação é 120 (cento e vinte) dias corridos contados da data de assinatura do Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Classificação Orçamentária: Classificação Orçamentária: Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA; UO: 0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA; 10.303.0007.2097 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA; Classificação Econômica: 33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; Fonte de Recurso: 15001002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; Fonte de Recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Fonte de Recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Base Legal: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Nota de Empenho: 09100002.

Itabaiana/SE, 11 de setembro de 2026.



Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde



Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

✉ saude@itabaiana.se.gov.br

☎ (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EXTRATO



Extrato do Contrato nº 365/2026

Número/Protocolo: Processo Administrativo nº 093/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº. 013/2025 - FMS - Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE.

Objeto: Contratação para a aquisição parcelada de medicamentos, insumos e correlatos essenciais destinados a atender as necessidades da Assistência Farmacêutica vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Contratada: MS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.191.620/0001-00.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais).

Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias contados da data de assinatura do Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Classificação Orçamentária: Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA; UO: 0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA; 10.303.0007.2097- GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA; Classificação Econômica: 33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; Fonte de Recurso: 15001002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Fonte de Recurso: 16210000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Base Legal: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Nota de Empenho: 09100001.

Itabaiana/SE, 11 de setembro de 2026.



Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

saude@itabaiana.se.gov.br

(79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EXTRATO



Extrato do Contrato nº 366/2026

Número/Protocolo: Processo Administrativo nº 423/2025 FMS – Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, Pregão Eletrônico nº. 002/2026 - FMS.

Objeto: Contratação de registro de preços objetivando o fornecimento parcelado de material de consumo e permanente de insumos médicos, hospitalares, odontológicos, laboratoriais e de fisioterapia, objetivando atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Itabaiana/SE no exercício de suas funções, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Contratada: CG FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.565.364/0001-09.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 70.335,96 (setenta mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados do(a) data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Classificação Orçamentária: Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA UO: 0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA Nomenclatura e Classificação Programática: Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA UO: 0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA; Nomenclatura e Classificação Programática: 10.302.0007.2095 - GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; Classificação Econômica: 33903000 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; Fonte de Recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Fonte de Recurso: 16593110 – Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais; Fonte de Recurso: 16593120 – Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares de bancada; Fonte de Recurso: 16593130 – Identificação das Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares de Comissão.

Base Legal: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Nota de Empenho: 09100006.

Itabaiana/SE, 11 de setembro de 2026.



Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200



saude@itabaiana.se.gov.br



(79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EXTRATO



EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2024

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 059/2024- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

CONTRATADA: LABCITO LABORATORIO DE CITOLOGIA CLINICA LIMITADA (CNPJ nº. 11.042.639/0001-56)

ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA ANTERIOR: 13/09/2024 a 13/09/2025 (treze de setembro de dois mil e vinte e quatro a treze de setembro de dois mil e vinte e cinco).

1º Termo aditivo: 13/09/2024 a 13/09/2026 (treze de setembro de dois mil e vinte e quatro a treze de setembro de dois mil e vinte e seis).

2º Termo aditivo: 13/09/2024 a 13/09/2027 (treze de setembro de dois mil e vinte e quatro a treze de setembro de dois mil e vinte e sete).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/2021

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços prestados.

Itabaiana/SE, 11 de setembro de 2026

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal da Saúde



Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

✉ saude@itabaiana.se.gov.br

☎ (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EXTRATO



EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2024

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 060/2024- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

CONTRATADA: LABOCLÍNICA DIAGNOSTICO LTDA (CNPJ nº. 43.451.649/0001-31)

ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA ANTERIOR: 13/09/2024 a 13/09/2025 (treze de setembro de dois mil e vinte e quatro a treze de setembro de dois mil e vinte e cinco).

1º Termo aditivo: 13/09/2024 a 13/09/2026 (treze de setembro de dois mil e vinte e quatro a treze de setembro de dois mil e vinte e seis).

2º Termo aditivo: 13/09/2024 a 13/09/2027 (treze de setembro de dois mil e vinte e quatro a treze de setembro de dois mil e vinte e sete).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/2021

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços prestados.

Itabaiana/SE, 11 de setembro de 2026

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal da Saúde



Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200



saude@itabaiana.se.gov.br



(79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EXTRATO



EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2024

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 061/2024- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

CONTRATADA: Felipe de Alcântara Nunes Laboratório ME (CNPJ nº. nº11.060.398/0001-78)

ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA ANTERIOR: 13/09/2024 a 13/09/2025 (treze de setembro de dois mil e vinte e quatro a treze de setembro de dois mil e vinte e cinco).

1º Termo aditivo: 13/09/2024 a 13/09/2026 (treze de setembro de dois mil e vinte e quatro a treze de setembro de dois mil e vinte e seis).

2º Termo aditivo: 13/09/2024 a 13/09/2027 (treze de setembro de dois mil e vinte e quatro a treze de setembro de dois mil e vinte e sete).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/2021

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços prestados.

Itabaiana/SE, 11 de setembro de 2026

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal da Saúde



Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200



saude@itabaiana.se.gov.br



(79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EXTRATO



EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2024

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 062/2024- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

CONTRATADA: Salus Laboratório LTDA (CNPJ nº. 48.606.830/0001-93)

ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA ANTERIOR: 13/09/2024 a 13/09/2025 (treze de setembro de dois mil e vinte e quatro a treze de setembro de dois mil e vinte e cinco).

1º Termo aditivo: 13/09/2024 a 13/09/2026 (treze de setembro de dois mil e vinte e quatro a treze de setembro de dois mil e vinte e seis).

2º Termo aditivo: 13/09/2024 a 13/09/2027 (treze de setembro de dois mil e vinte e quatro a treze de setembro de dois mil e vinte e sete).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/2021

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços prestados.

Itabaiana/SE, 11 de setembro de 2026

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal da Saúde



**SECRETARIA
DE SAÚDE**
PREFEITURA DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200



saude@itabaiana.se.gov.br



(79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EXTRATO



EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2024

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 063/2024- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

CONTRATADA: PRONTOLAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA (CNPJ nº. 16.452.005/0001-95)

ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA ANTERIOR: 13/09/2024 a 13/09/2025 (treze de setembro de dois mil e vinte e quatro a treze de setembro de dois mil e vinte e cinco).

1º Termo aditivo: 13/09/2024 a 13/09/2026 (treze de setembro de dois mil e vinte e quatro a treze de setembro de dois mil e vinte e seis).

2º Termo aditivo: 13/09/2024 a 13/09/2027 (treze de setembro de dois mil e vinte e quatro a treze de setembro de dois mil e vinte e sete).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/2021

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços prestados.

Itabaiana/SE, 11 de setembro de 2026

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal da Saúde



Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

✉ saude@itabaiana.se.gov.br

☎ (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EXTRATO



EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2024

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 065/2024- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

CONTRATADA: Laboratório Peixoto LTDA (CNPJ nº. 43.526.653.0001-11)

ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA ANTERIOR: 13/09/2024 a 13/09/2025 (treze de setembro de dois mil e vinte e quatro a treze de setembro de dois mil e vinte e cinco).

1º Termo aditivo: 13/09/2024 a 13/09/2026 (treze de setembro de dois mil e vinte e quatro a treze de setembro de dois mil e vinte e seis).

2º Termo aditivo: 13/09/2024 a 13/09/2027 (treze de setembro de dois mil e vinte e quatro a treze de setembro de dois mil e vinte e sete).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/2021

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços prestados.

Itabaiana/SE, 11 de setembro de 2026

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal da Saúde



**SECRETARIA
DE SAÚDE**
PREFEITURA DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200



saude@itabaiana.se.gov.br



(79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

SETEMBRO/2026

DECRETO 309/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 400.232,17 (QUATROCENTOS MIL E DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00	
	Soma da Ação:	500,00	
	Soma da Unidade:	500,00	
0205	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2018	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	389.732,17	
	Soma da Ação:	389.732,17	
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	1.500,00	
	Soma da Ação:	1.500,00	
2024	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	6.000,00	
	Soma da Ação:	6.000,00	
	Soma da Unidade:	397.232,17	
0213	SECRETARIA DA FAZENDA		
2063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.500,00	
	Soma da Ação:	2.500,00	
	Soma da Unidade:	2.500,00	
	Total Geral:	400.232,17	

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0201	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	500,00	
	Soma da Ação:	500,00	
	Soma da Unidade:	500,00	
0213	SECRETARIA DA FAZENDA		
2063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00	
	Soma da Ação:	100,00	
	Soma da Unidade:	100,00	
0301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2093	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	399.632,17	
	Soma da Ação:	399.632,17	
	Soma da Unidade:	399.632,17	
	Total Geral:	400.232,17	

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro

Itabaiana - SE

C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

SETEMBRO/2026

DECRETO 309/2026

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 10 de setembro de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro

Itabaiana - SE

C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

SETEMBRO/2026

DECRETO 312/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 210,00
(DUZENTOS E DEZ REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0402	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2193	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33904000 - 16693130	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	210,00
Soma da Ação:		210,00
Soma da Unidade:		210,00
Total Geral:		210,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0402	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2193	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33904000 - 16693110	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	210,00
Soma da Ação:		210,00
Soma da Unidade:		210,00
Total Geral:		210,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 11 de setembro de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2025/FMS
CONTRATO ORIGINÁRIO: nº 089/2025
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana (FMAS), inscrito no CNPJ sob o nº 14.745.480/0001-24.
CONTRATADA: ITNET LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 04.690.098/0001-07.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM (BANDA LARGA) INTERNET BANDA LARGA, A SEREM PROVIDOS ATRAVÉS DE MEIO FÍSICO TERRESTRE, UTILIZANDO CABO COM CONDUTOR FIBRA ÓTICA, COM INSTALAÇÃO, COMODATO DE APARELHOS, SUPORTE E CONFIGURAÇÃO.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Formalizar a alteração, remanejamento e adequação da dotação orçamentária para o custeio do saldo remanescente de empenho sem alteração de valor, objeto ou condições contratuais vigentes.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.
NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão – 04 - Secretaria de Desenvolvimento Social UO – 0402 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social **08.245.0006.2193** – *Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social* 33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica 33904003 – Hospedagem de sistemas, comunicação e dados 280290820260003 Fonte 1669.3130.
SALDO APOSTILADO: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Itabaiana/SE, 11 de setembro de 2026.

Osanir dos Santos Costa
Secretaria do Desenvolvimento Social

Rua Cecília Vieira dos Santos, 784 – Bairro Serrano, Itabaiana/SE – CNPJ: 14.745.480/0001-24

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

**EXTRATO
CONTRATO Nº 323/2026.**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico SRP N.º 006/2026 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA/SE.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de material permanente nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATADA: A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA.

VALOR: R\$ 6.762,98 (seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados do(a) data de assinatura do contrato prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.06 - Secretaria de Educação - FUNDEB 12.365.0005.2030 -
Desenvolvimento e Manutenção da Educação Infantil- FUNDEB 44905200
- Equipamentos e Material Permanente 44905224 - Mobiliário em Geral
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -
VAAT

NOTA DE EMPENHO: Nº: 08310006 /2026.

Itabaiana/SE, 31 de agosto de 2026.

Jose Paes Dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 –
CNPJ:13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

**EXTRATO
CONTRATO Nº 324/2026.**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico SRP N.º 006/2026
-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA/SE.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de material permanente nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATADA: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados do(a) data de assinatura do contrato prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.06 - Secretaria de Educação - FUNDEB 12.365.0005.2030 -
Desenvolvimento e Manutenção da Educação Infantil- FUNDEB 44905200
- Equipamentos e Material Permanente 44905202 - Aparelhos de Medição e
Orientação 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da
União - VAAT

NOTA DE EMPENHO: Nº: 08310007/2026.

Itabaiana/SE, 31 de agosto de 2026.

Jose Paes Dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 –
CNPJ:13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

**EXTRATO
CONTRATO Nº 325/2026.**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico SRP N.º 006/2026
-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA/SE.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de material permanente nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATADA: NACIONAL LICITACOES LTDA.

VALOR: R\$ 394,00 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados do(a) data de assinatura do contrato prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.06 - Secretaria de Educação - FUNDEB 12.365.0005.2030 -
Desenvolvimento e Manutenção da Educação Infantil- FUNDEB 44905200
- Equipamentos e Material Permanente 44905206 - Aparelhos e Utensílios
Domésticos 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da
União - VAAT

NOTA DE EMPENHO: Nº: 08310008/2026.

Itabaiana/SE, 31 de agosto de 2026.

Jose Paes Dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 –
CNPJ:13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

**EXTRATO
CONTRATO Nº 326/2026.**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico SRP N.º 006/2026
-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA/SE.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de material permanente nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATADA: COMERCIAL CAETANO EIRELI

VALOR: R\$ 20.367,37 (vinte mil trezentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados do(a) data de assinatura do contrato prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.06 - Secretaria de Educação - FUNDEB 12.365.0005.2030 -
Desenvolvimento e Manutenção da Educação Infantil- FUNDEB 44905200
- Equipamentos e Material Permanente 44905224 - Mobiliário em Geral
44905206 - Aparelhos e Utensílios Domésticos 44905218 - Máquinas,
Utensílio e Equipamentos Diversos 44905214 - Máquinas e Equipamentos
de natureza industrial 15420000 - Transferências do FUNDEB -
Complementação da União - VAAT

NOTA DE EMPENHO: Nº: 08310009,08310010,08310011,08310012
/2026.

Itabaiana/SE, 31 de agosto de 2026.

Jose Paes Dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 –
CNPJ:13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

**EXTRATO
CONTRATO Nº 327/2026.**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico SRP N.º 006/2026
-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA/SE.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de material permanente nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATADA: B9 BEBEDOUROS COMERCIO LTDA.

VALOR: R\$ 2.525,00 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados do(a) data de assinatura do contrato prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.06 - Secretaria de Educação - FUNDEB 12.365.0005.2030 -
Desenvolvimento e Manutenção da Educação Infantil- FUNDEB 44905200
- Equipamentos e Material Permanente 44905214 - Máquinas e
Equipamentos de natureza industrial 15420000 - Transferências do
FUNDEB - Complementação da União - VAAT

NOTA DE EMPENHO: Nº: 08310013/2026.

Itabaiana/SE, 31 de agosto de 2026.

Jose Paes Dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 –
CNPJ:13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

**EXTRATO
CONTRATO Nº 328/2026.**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico SRP N.º 006/2026
-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA/SE.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de material permanente nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATADA: D E DA S MOURA

VALOR: R\$ 200,00 (Duzentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados do(a) data de assinatura do contrato prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.06 - Secretaria de Educação - FUNDEB 12.365.0005.2030 -
Desenvolvimento e Manutenção da Educação Infantil- FUNDEB 44905200
- Equipamentos e Material Permanente 44905206 - Aparelhos e Utensílios
Domésticos 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da
União - VAAT

NOTA DE EMPENHO: Nº: 08310014/2026.

Itabaiana/SE, 31 de agosto de 2026.

Jose Paes Dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 –
CNPJ:13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

**EXTRATO DO
CONTRATO Nº 329/2026.**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico N.º 001/2026-FMAS.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de camisas para atender as necessidades do município, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATADA: RABELO SPORT LTDA

VALOR: R\$ 1.952,00 (mil novecentos e cinquenta e dois reais).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados do(a) data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0205- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0005.2023- MANUTENÇÃO
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 33903000- MATERIAL DE
CONSUMO 33903050- BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS15000000-
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

NOTA DE EMPENHO: nº 08310015 /2026.

Itabaiana/SE, 31 de agosto de 2026.

Jose Paes Dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – CNPJ:13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EXTRATO**Extrato do Contrato nº 367/2026**

Número/Protocolo: Pregão Eletrônico nº. 005/2025-SMTT.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da SMTT, SEM INCLUIR o fornecimento de peças, fluidos, pneus e câmara de ar, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Contratada: REFORMADORA TAVARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº: 11.408.413/0001-26.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 119.800,90 (cento e dezenove mil e oitocentos reais e noventa centavos).

Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Termo de Contrato, na forma dos artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Classificação Orçamentária: Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA; UO 0301- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA; Nomenclatura e Classificação Programática:

10.122.0007.2089 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE;

33903000 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 15001002- Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; **10.301.0007.2093 – GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE;**

Classificação Econômica: 33903000 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência

Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Fonte de Recurso: 16593110 – Transferência da União Decorrentes de

Emendas Parlamentares Individuais; Fonte de Recurso: 16593120 – Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de bancada; Fonte de Recurso: 16593130 – Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de comissão. **10.302.0007.2095 – GESTÃO DA MÉDIA**

E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; Classificação Econômica: 33903000 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência

Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Fonte de Recurso: 16593110 – Transferência da União, Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais;

Fonte de Recurso: 16593120 – Transferência da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de bancada; Fonte de Recurso: 16593130 – Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de comissão. **10.305.0007.2098 – GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA**

SANITÁRIA; Classificação Econômica: 33903000 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência

Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; **10.305.0007.2099 – GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA;** Classificação Econômica: 33903000 – Material de Consumo; Fonte

de Recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Base Legal: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Nota de Empenho: 09110003, 09110002.

Itabaiana/SE, 11 de setembro de 2026.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde



Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

✉ saude@itabaiana.se.gov.br

☎ (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

AVISO



RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL 01/2026/SECULT DO PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DAS REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ITABAIANA-SE

A Comissão do Processo Eleitoral para composição das representações da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural de Itabaiana-SE, instituída nos termos do Edital nº 01/2026 – SECULT, torna público o **Resultado Preliminar dos candidatos inscritos**, após análise da documentação apresentada e verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no referido Edital, conforme tabela abaixo.

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	GISELMA DE JESUS MENEZES	DEFERIDO
02	GILENO XAVIER DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO
03	JOSEFA DOS SANTOS	INDEFERIDO
04	CRISTIANO DA SILVA	INDEFERIDO
05	MAIKON DEIVID SANTOS SILVA RODRIGUES	INDEFERIDO
06	ADILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	INDEFERIDO
07	EDNELSON CLEMENTE SOARES SANTOS JÚNIOR	INDEFERIDO

As candidaturas indeferidas tiveram como fundamento a **submissão fora do prazo estabelecido no Edital nº 01/2026 – SECULT**, em desacordo com as disposições previstas no instrumento convocatório.

Considerando, portanto, a insuficiência de candidaturas aptas à composição das representações da sociedade civil e à realização das eleições previstas para o dia 18 de setembro de 2026, a Comissão do Processo Eleitoral comunica a **suspensão temporária do processo eleitoral**.

SEJA BEM VINDO



Rua Álvaro Fonseca de Oliveira, 466, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-007

✉ culturaeesporteitabaiana@gmail.com ☎ (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

AVISO



A suspensão tem por finalidade possibilitar a análise jurídica e administrativa quanto aos procedimentos e aos próximos atos necessários à continuidade do processo eleitoral, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

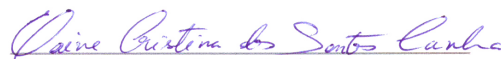
Novas informações, orientações e eventual definição quanto à retomada do processo eleitoral serão divulgadas oportunamente pelos canais oficiais da Secretaria Municipal de Cultura, conforme as deliberações decorrentes da análise jurídica.

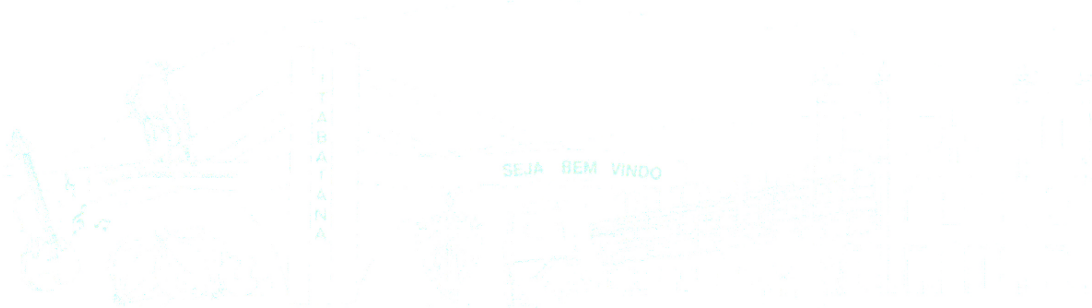
Itabaiana-SE, 11 de setembro de 2026.

COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL – DECRETO Nº 300-2026 03/09/2026
Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Prefeitura Municipal de Itabaiana-SE


Francisco Ismael dos Santos Souto


Leide Ane Santos Meneses


Elaine Cristina dos Santos Cunha



Rua Álvaro Fonseca de Oliveira, 466, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-007



culturaeesporteitabaiana@gmail.com



(79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>